

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **GABINETE DO MINISTRO**

#### **PORTARIA Nº 716, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 310/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201814835.

Art. 2º Recredenciar a Faculdade Unirb Parnaíba, com sede no Loteamento Morada dos Ventos, s/n, bairro Sabiazal, no município de Parnaíba, no estado do Piauí, mantida pela Sociedade Universitária do Piauí & Cia S/S - ME, com sede na Rua A, nº 51, Conjunto Morada da Universidade, bairro Piauí, no município de Parnaíba, no estado de Piauí (CNPJ 10.682.209/0001-36).

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MILTON RIBEIRO**

(Publicação no DOU n.º 167 de 31.08.2020, Seção 1, página 42)